

**Esclarecimentos referente ao Pregão Eletrônico 016/2024.**

Objeto: Aquisição de sensores de vazão para ETA-CEAT, São CarlosIII, Jardim do Bosque e equipamentos reserva.

1) Em que consistirá a aplicação de "Provas Discursivas" a que se refere a letra "c", subitem 4.2.1, Termo de Referência, Anexo I, do Edital?

**Resposta: Considerando o disposto no item 20, a prova discursiva poderá ser solicitada para outro emprego específico durante a vigência do contrato.**

1.1) Relacionar os cargos que deverão ser submetidos a essa etapa.

**Resposta: Procurador Jurídico**

1.2) De que forma esta etapa deverá ser avaliada?

**Resposta: Através de uma Prova Prático-Profissional referente a uma Peça Processual**

1.3) Será aplicada junto com a Prova Objetiva?

**Resposta: Normalmente no período oposto as provas objetivas ou outra data.**

1.4) Podemos considerar a correção dessa etapa apenas a um número pré-definido de candidatos como, por exemplo, ao 05 (cinco) vezes o número de vagas oferecidas para cada cargo, dentre os melhores classificados na Prova Objetiva?

**Resposta: Sim, serão corrigidas as provas prático-profissional dos 30 (trinta) candidatos habilitados e mais bem classificados na prova objetiva, mais as dos empatados nessa última colocação, sendo os demais candidatos eliminados deste Concurso Público.**

2) Tendo em vista a importância da definição exata de um objeto a ser licitado, podemos desconsiderar a referência à inclusão de empregos/cargos que vierem a vagar e os que porventura forem criados de Nível Fundamental, Nível Médio e Nível Superior, subitem 1.1 - Objeto da Contratação -, Termo de Referência, Anexo I, do Edital, e subitem 3.1.1, do mesmo Termo de Referência, no que tange à inclusão de empregos/cargos que porventura forem criados dentro do prazo de validade previsto no item 20, Termo de Referência, Anexo I, do Edital, com o propósito de determinar adequadamente os valores da proposta a ser apresentada pela licitante? Ainda, a inclusão de cargos com outras formas de avaliação (Prova de Títulos, Prova de Aptidão Física, Avaliação Psicológica e outras) alterariam substancialmente a Proposta

Financeira e, por conseguinte, implicariam em desequilíbrio entre as propostas licitantes, visto que a relação de cargos a serem concursados é informação determinante para apresentação de adequada proposta comercial.

**Resposta: Não. Eventuais novos concursos para outros empregos dos níveis Fundamental, Médio e Superior, com exceção do emprego de Procurador Jurídico (já esclarecido no item 1 desse questionamento), não será exigido outras formas de avaliação que não estejam já descritas nos empregos constantes desse Termo.**

3) Haja vista que as atuais ferramentas tecnológicas permitem comunicação instantânea e econômica, podemos considerar realização de contatos telefônicos, correspondência eletrônica (e-mail) e/ou, ainda, videoconferências entre as partes interessadas para fins de atendimento ao exposto no subitem 15.1, Termo de Referência, Anexo I, do Edital?

**Resposta: Sim.**

São Carlos, 03 de maio de 2024.

**Ana Beatriz Catoia Migliatti  
Pregoeira**